



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM: 10/05/17

Robéllo Basílio Diniz
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Deamilton
Antônia Ioselice Camilo Martins
Secretária

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 10.0500046/17, DE 10 DE MAIO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM: 10/05/2017

Dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas e sementes de Crotalária juncea, como método natural de prevenção a dengue no Município de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA CE, faço saber que câmara municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica instituída no Município de Pacatuba “a Campanha hora de plantar” de incentivo ao cultivo e plantação da Crotalária Juncea, como método natural de prevenção à dengue e combate ao mosquito Aedes Aegypti, responsável pela transmissão do vírus da dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas residências, comércios, indústrias, áreas públicas e terrenos baldios.

§ 1º A mobilização da campanha de que trata o caput do presente artigo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

§ 2º - A distribuição gratuita de mudas da planta Crotalária juncea, assim como, seu plantio, próximo a margens dos rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas, como ginásio de esportes, creches, escolas, postos de saúde etc., ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA).

§ 3º Concomitantemente o município de Pacatuba é responsável pela execução desta Campanha, através de ações, como, palestras educativas, campanhas publicitárias, de visitas e de mutirões de combate à dengue, bem como, do mosquito Aedes Aegypti.

Artigo. 2º - A despesa oriunda da efetivação da presente Lei contará com verba orçamentária própria.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de maio de 2017.

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS
Vereador/Requerente

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 - Bairro Centro CEP: 61.800-000 - Fones:(85)3345.1284/3345.1260
Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto visa à prevenção e o combate à dengue através do incentivo ao cultivo de mudas da planta das sementes da “Crotalária” (Crotalária Juncea). Através do incentivo ao cultivo destas plantas e ações de visitas e mutirões de combate nas residências, comércios, indústrias e demais áreas públicas, estendendo às escolas, por meio de campanhas educativas, distribuindo a planta e sementes aos moradores, conscientizando sobre a nova forma de prevenir e combater o mosquito que transmite a dengue através do controle biológico.

Por sua vez, a Crotalária atrai as libélulas, que são predadoras naturais do *Aedes aegypti*, o que pode contribuir para a diminuição da proliferação do mosquito. As referidas plantas não causam danos à saúde por serem um repelente ecológico e não existem registros de ocorrências de reações alérgicas.

Salientando que, o uso desses métodos não dispensa os cuidados de cada morador com o seu ambiente doméstico e do governo com os espaços públicos, mas, é uma ajuda importante e ambientalmente adequada.

Desta forma, considerando o interesse público, a relevância da presente proposição e os custos reduzidos para a sua implantação, conto com o acolhimento e aprovação do mesmo, nos termos em que se apresenta.

PACÓ DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 10 de maio de 2017.

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS
Vereador/Requerente